

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER (CECTEL)**

### **Parecer nº. 054/2017**

**Objeto:** Projeto de Lei nº. 4615/2017, que Declara de Utilidade Pública a Caixa Escolar Branca de Neve”.

**Autorias:** Vereador BRAZ PAULO DE OLIVEIRA JÚNIOR

**Relator:** Vereador VICENTE DE PAULA SOUSA

### **1. Relatório**

O presente projeto de lei, no que tange a sua constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

### **2. Parecer e Votos**

A Comissão designada para emitir Parecer de Mérito ao Projeto de Lei nº 4615/2017, que “Declara de Utilidade Pública a “Caixa Escolar Branca de Neve”, à vista das informações expostas pelo seu autor, bem como a partir da análise dos documentos carreados ao processo opina pela conveniência/aprovação, pois trata de uma entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Major Gote, 1408, tem por finalidade congregar iniciativas comunitárias objetivando o funcionamento eficiente e criativo do Centro Municipal de Educação Infantil “Branca de Neve”, localizado na Av. Waldemar Lopes Cançado, 160, Bairro Abner Afonso.

Vale salientar, que a declaração de utilidade pública ora proposta não assegura o recebimento automático de subvenções pela entidade, porquanto representa apenas um dos requisitos exigidos para tanto.

Assim, opinamos pela **aproviação** da matéria com a mesma redação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 11 de setembro de 2017.

Vereador Relator **Vicente de Paula Sousa**

Vereador **David Antônio Sanches - David Balla**

Vereador **Paulo Augusto Corrêa - Paulinho do Sintrasp**